



CORREIO DO POVO

CIDADES

INSEGURANÇA ALIMENTAR

Programa diminui a fome

Estudo do Instituto Fome Zero aponta que o número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave no Brasil passou de 33 milhões no 1º trimestre de 2022 para 20 milhões no 4º trimestre de 2023, uma queda de 13 milhões no número total de pessoas que passam fome no país. A pesquisa se baseou em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2022 e 2023 (Pnad Contínua), combinados com informações da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-2018, para desenvolver modelos matemáticos. "Deve-se fazer uma ressalva. A estimativa é preliminar e deve ser interpretada como uma análise de cenário de como está a situação geral da insegurança alimentar", diz o estudo.

"O comportamento dos indicadores descreve um cenário de estabilidade dos indicadores determinantes de insegurança alimentar e nutricional e, portanto, o início de uma possível retração da prevalência de insegurança alimentar", explica. A pesquisa mostra ainda que, em 2022, o Brasil enfrentava uma grave crise de insegurança alimentar, com 65 milhões de pessoas com restrições nutricionais. "Em 2023, com mudanças políticas e medidas econômicas, incluindo a restauração do Novo Bolsa Família houve uma melhoria."

"Embora encorajadores, os resultados ressaltam a necessidade contínua de ações coordenadas para enfrentar a insegurança alimentar. O estudo destaca a importância de dados confiáveis e oportunidades para orientar políticas públicas e intervenções futuras", avalia o instituto.

"Apesar dos avanços, o trabalho para garantir a segurança alimentar de todos os brasileiros continua. A colaboração entre pesquisadores, formuladores de políticas e a sociedade civil será essencial para enfrentar os desafios persistentes e criar um futuro mais justo e seguro para todos", defende o Instituto Fome Zero.

65

milhões de pessoas conviviam com deficiência nutricional em 2022 em todos os estados do país.

ERRATA DE EDITAL PUBLICADO

O presidente da Cooperativa Habitacional do Vale dos Sinos, Vale do Paranhana, Vale do Taquari e Região Metropolitana Ltda., inscrita no CNPJ 06.212.463/0001-01, vem retificar o edital que foi publicado dia 09/03/2024, página 13 do jornal Correio do Povo, referente à data da assembleia. Onde se lê: "... a ser realizada no dia 19/04/2023". Leia-se: "... a ser realizada no dia 19/03/2024".

Sapiranga, 12 de março de 2024.
Ivo Gatelli – Presidente.

Publicações Legais



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CORSAN EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Aposentados da Fundação Corsan, no uso de suas atribuições e de acordo com o estatuto da Entidade - artigo 18º - convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de março de 2024, às 14 horas em primeira chamada, com no mínimo 1/3 (um terço) de seus associados efetivos ou às 14 horas e 30 minutos com qualquer número de sócios presentes em segunda e última chamada, em sua sede social, sito à Av. Júlio de Castilhos, 51 - 7º andar com a seguinte ordem do dia:

- Discussão e votação para a alteração do Estatuto Social da Associação dos Aposentados da Fundação Corsan - AAFCorsan.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.
MILTON HENRIQUE DO AMARAL LESO
Presidente do Conselho Deliberativo



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



AVOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.138, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCURRENCIA ELETRÔNICA Nº 0013/2024 Processo 23/1400-0002997-2
Objeto: Implantação do Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PSPCI), Posto Fiscal de Barragem/RS - SEFAZ/RS
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA que FICA SUSPENSADA A ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA acima informado, para análise de esclarecimento/impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG



Edital de Convocação ASSEMBLEIA GERAL ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E AMPLIAÇÃO DE CATEGORIA - SINDAERO

O Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre - Sindaero, CNPJ nº 92.248.210/0001-11, com sede na Rua Augusto Severo, 82 - São João, Porto Alegre - RS, 90240-480, entidade sindical de primeiro grau, com representação territorial dos trabalhadores aeroviários do município de Porto Alegre, incluídas expressamente os trabalhadores em empresas de representação de companhias aéreas, empresas de táxi-aéreo, empresas de aviação agrícola, empresas auxiliares de transporte aéreo, indústrias aeronáuticas, oficinas de manutenção de aeronaves, instrumentos de aeronaves, aeroclubes e escolas de aviação; CONVOCA a categoria e base atualmente representada, no exercício da liberdade que assegura o artigo 511 e seguintes da CLT, para comparecerem à Assembleia Geral de Alteração Estatutária da entidade sindical, a ser realizada no dia 3 de abril de 2024, às 14 horas, de maneira presencial, na sede do Sindaero, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte

ORDEN DO DIA:

I) Aprovação da proposta de alteração estatutária, que estende a base territorial de representação do sindicato, para representar integralmente a categoria dos aeroviários em todo o estado do Rio Grande do Sul;

II) Aprovação da proposta de alteração estatutária, para representação dos trabalhadores em empresas de companhias aéreas, empresas de táxi-aéreo, empresas de aviação agrícola, empresas auxiliares de transporte aéreo, indústrias aeronáuticas, oficinas de manutenção de aeronaves, instrumentos de aeronaves, aeroclubes e escolas de aviação, além de todos aqueles definidos como aeroviários, em todo estado do Rio Grande do Sul; e

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

Celso André Klafke - Presidente do Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre - Sindaero

COOPERATIVA HABITACIONAL RENASCER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

– ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA –
Usando das atribuições que lhe competem, a diretoria da Cooperativa Habitacional Renacer LTDA, CONVOCA seus associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se dia 24/03/2024, às 13h em primeira chamada com 2/3 do número de associados, às 14h em segunda chamada com metade mais um do número de associados, ou às 15h em terceira e última chamada com o mínimo de 20 associados, a realizar-se na área comum (estacionamento), para deliberação dos seguintes assuntos:

DA PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Prestação de contas dos exercícios 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;
- 2) Eleição dos componentes dos órgãos de administração, sendo um Diretor Presidente, dois Diretores, Conselho de Administração composto por dois conselheiros administrativos e dois suplentes, e Conselho Fiscal composto por três conselheiros fiscais e mais três suplentes;

DA PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Deliberação para alteração do estatuto social da cooperativa para atualização perante o Código Civil/2002 e demais alterações legislativas posteriores à fundação;
- 2) Deliberação sobre necessidade de abertura de processo judicial em face do diretor-presidente da gestão anterior em face de omissão e negativa em fazer certificado digital para regularização fiscal, que está causando prejuízos financeiros à cooperativa e a geração de multas perante a RFB;
- 3) Assuntos Gerais.

OBS: para efeitos de quórum, destaca que a cooperativa conta com 95 associados que são titulares das unidades habitacionais.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

Francisco Marcelo Salvador - Diretor Administrativo
Diretoria da Cooperativa Habitacional Renacer LTDA



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EXTRATO DO EDITAL DA PROGESP Nº 65 DE 07 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UFCSA informa que estarão abertas de 19 de março a 02 de abril de 2024 as inscrições para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em regime de 20 horas e 40 horas semanais para as áreas de Bioestatística (1 vaga), Microbiologia Clínica e Parasitologia Clínica - Ciências Biológicas (1 vaga), Biologia (1 vaga), Linguagem do Adulto (1 vaga) e Química Geral e Química Orgânica (1 vaga). As inscrições serão realizadas de forma remota, através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSA, iniciando no dia 19/03/2024 (terça-feira) e terminando no dia 02/04/2024 (terça-feira).

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso público. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

O Edital, seus anexos, possíveis retificações e informações sobre o andamento da seleção estarão disponíveis na íntegra, no site <https://www.ufcsa.edu.br/> ou <https://ufcsa.edu.br/trabalhe-na-ufcsa/documentos/5559-edital-65-2024-progesp>.

Ana Cláudia Souza Vazquez

Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UFCSA

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

QUARTA-FEIRA, 13 de março de 2024 | 15

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública, destinada à seleção de Professor Substituto da carreira do Magistério Superior na UFSM, conforme Edital N. 054/2024. O Edital na íntegra está disponível em <https://www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm>.

Santa Maria, 11 de março de 2024.

Martha Bohrer Adalme
Vice-reitora

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO, CNPJ 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio n.º 618, Centro, Rodeio Bonito, RS, Credora Fiduciária, nos termos da Cédula de Crédito Fiduciária de Imóveis, 1.º LEILÃO: 26/04/2024 - 13h30min. Lance inicial (à vista) R\$ 185.895,78 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. 2.º LEILÃO: 03/05/2024 - 13h30min. Lance inicial (à vista) R\$ 102.635,14 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (caso não haja venda em 1.º Leilão). IMÓVEL À VENDA: LOTE URBANO n.º 06, da quadra n.º 56, com área de 560,00m², contendo uma casa em alvenaria medindo 83,00m² e um galpão em madeira, este último pendente de averbação junto aos órgãos competentes, localizados na Avenida Borges de Medeiros n.º 1.303, Bairro Navegantes, na Cidade de VICENTE DUTRA, RS. Matrícula n.º 2.766 do CRI de Vicente Dutra, RS. CNM n.º 097857.2.0002766-82. A regularização de eventuais edificações, encargos e/ou débitos perante os órgãos competentes correrá por conta do arrematante. Situação: ocupado. Obs.: o Fidejussante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, na forma da Lei. Demais informações pelo telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarlleiloes.com.br.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Preço Eletrônico nº 90019/2024

Processo Administrativo: 23078.578980/2023-58

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferragens, brocas, serras para o Almoarifado de Obras da UFRGS, com abertura programada para o dia 25/03/2024, às 09 horas pelo Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Edital e anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria - PROPLAN da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (www.ufrgs.br/proplan/editais).

José João Maria de Azevedo

Diretor do Departamento de Compras

COOPERATIVA LANGUURIU LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO CNPJ nº 89.774.160/0001-00 | NIRE nº 43400000615

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento às disposições legais e aos artigos 15, 28, 3º e 36, VIII do Estatuto Social da Cooperativa Languuriu Ltda. - Em Liquidação, o Liquidante, no uso de suas atribuições, CONVOCA os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 de março de 2024, na Associação dos Funcionários da Cooperativa Languuriu Ltda., situada na Rodovia RS 419, sem número, Km 1, bairro Languuriu, Teutônia, RS, às 07h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 08h30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos associados e às 09h30min em terceira e última convocação com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1ª - Prestação de contas do exercício de 2023 referente ao período de 01/01/2023 a 18/07/2023, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo de Sobras/Perdas e Lucros/Prejuízos; d) Demonstrativo das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; e) Relatório da Auditoria Independente; f) Parecer do Conselho Fiscal; g) Plano de atividades para o exercício de 2024.
- 2ª - Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excludo-se o valor das quotas-partes integralizadas.
- 3ª - Consolidação e rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente.
- 4ª - Destinação da proposta da administração em relação aos resultados das aplicações financeiras de acordo com a ITG 2004.
- 5ª - Outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo.

B - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1ª - Prestação de contas do exercício de 2023 referente ao período de 19/07/2023 a 31/12/2023, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo de Sobras/Perdas e Lucros/Prejuízos; d) Demonstrativo das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; e) Relatório da Auditoria Independente; f) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2ª - Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excludo-se o valor das quotas-partes integralizadas.
- 3ª - Consolidação e rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente.
- 4ª - Destinação da proposta da administração em relação aos resultados das aplicações financeiras de acordo com a ITG 2004.
- 5ª - Criação de Comissão para Reforma do Estatuto e escolha dos integrantes.
- 6ª - Outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Para efeitos de quórum, a Cooperativa Languuriu Ltda. - Em Liquidação declara o número de 5.386 associados em conformidade com o Art. 18, inciso V do Estatuto Social.
2. De acordo com o Art. 5º, inciso I, alínea "g" do Estatuto Social estão à disposição dos associados para consulta, na Sede da Cooperativa, os Livros e papeis do Balanço Patrimonial.
3. A Assembleia não se realizará na Sede da Cooperativa por motivo de não haver espaço suficiente para acomodar todos os associados.
4. O Estatuto Social encontra-se disponível no site da Cooperativa Languuriu www.languuriu.com.br e também no portal Canal do Associado no endereço associado.languuriu.com.br

Teutônia, 12 de março de 2024.

Paulo Roberto Birk
Liquidante